

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 3 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua Braamcamp, 5, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 223 323,88 euros.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo FastCópia — Centro de Cópias, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Teófilo Braga, 6, loja G2	Código postal 2720-527
Localidade/Cidade Amadora	País Portugal
Telefone 214906572/914551231	Fax 214906573
Correio electrónico fastcopia@netcabo.pt	Endereço Internet (URL)

17 de Julho de 2006. — O Director-Geral, Paulo Moita de Macedo.
3000212044**MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Instituto da Segurança Social, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSOObras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Instituto da Segurança Social, I. P.	À atenção de
Endereço Rua de Rosa Araújo, 43	Código postal 1250-194
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone (351) 213102000	Fax (351) 213102090
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 1 4

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Aquisição de serviços de limpeza para as instalações do ISS — Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, edifício sede, Casa Infante e serviços locais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Casa Infante e serviços locais.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto 74740000-0 - - - - - - - - - -
principal**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

74.70.12 e 74.70.13.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Ou: Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 7 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 7

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução de 5% do montante do serviço a prestar, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento do serviço objecto do presente concurso será efectuado de acordo com o previsto no artigo 11.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

A constituição jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedor ou de prestadores de serviços.

A constituição jurídica do agrupamento não é exigida no momento de apresentação da proposta, mas as entidades são responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta, com as legais consequências, em caso de adjudicação.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, exige-se a assunção de determinada forma jurídica, de entre a sociedade, consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, antes da celebração do contrato escrito.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Para avaliar a capacidade técnica e financeira mínimas exigidas, os concorrentes deverão apresentar as declarações referidas nos pontos 10.1.1 e 10.1.2 do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Declaração emitida nos termos da alínea b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração anual de IRC — modelo 22, com todos os anexos dos últimos três anos findos, ou desde a sua constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, acompanhado do respectivo comprovativo de entrega;

b) Declaração na qual indique, em relação a cada um dos três últimos anos, ou desde a sua constituição, o volume global de negócios e da prestação de serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais serviços prestados no último ano, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta tratandose de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;
- b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;
- c) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente aos afectos à prestação de serviços;
- d) Indicação do pessoal efectivo médio anual em cada um dos últimos três anos ou de cada um dos anos desde a sua constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos;
- e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para a garantia da qualidade e dos meios que utiliza;
- f) Documento comprovativo de que o objecto social da concorrente inclui a prestação de serviços de limpeza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO SIM **SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Qualidade do serviço e condições de execução do trabalho — 60%;

2 Preço — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso público internacional n.º 1/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 13 / 09 / 2006

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

15 / 09 / 2006

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, só podendo nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito se apresentem devidamente credenciadas por aqueles, sendo-lhes exigido o bilhete de identidade ou credencial, consoante sejam representantes em nome individual ou de pessoas colectivas.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: CDSS de Viseu, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3514-509 Viseu, auditório.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Relativamente ao ponto III.3.1), a prestação do serviço não está reservada a uma determinada profissão, mas apenas poderão concorrer empresas especializadas na prestação de serviços definida no ponto II.1.6) do presente anúncio.

Em relação às condições para a obtenção dos documentos do concurso, desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso, com a minuta do anexo 1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e o caderno de encargos são enviados ou entregues aos interessados nos quatro dias subsequentes à recepção do pedido, até à data limite de apresentação das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.**ANEXO A****1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Centro Distrital de Segurança Social de Viseu	À atenção de
Endereço Avenida do Dr. António José de Almeida	Código postal 3514-509
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232439431	Fax 232439430
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.seg-social.pt

20 de Julho de 2006. — O Director da Unidade Administrativo-Financeira, José Luís Santos. 3000210919

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**Designação oficial:
Direcção Regional de Educação de Lisboa.Endereço postal:
Praça de Alvalade, 11-13.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-070.

País:

Portugal.